

INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Pitanga



Ministério da Educação

À COMUNIDADE ACADÊMICA DO IFPR – CAMPUS PITANGA

- Considerando a Suspensão do Calendário Acadêmico aprovada pelo Conselho Superior CONSUP) do IFPR ocorrida em 25 de abril de 2024 ([Ver reunião do Conselho Superior aqui](#) e ver [Nota da Reitoria aqui](#));

A Direção Geral do *Campus* Pitanga comunica que:

1. A suspensão do calendário acadêmico aprovada pelo Conselho Superior implica na suspensão das atividades pedagógicas (aulas) e da contagem dos dias letivos durante o período de greve em todas as unidades do IFPR.

2. A suspensão do Calendário Acadêmico não afeta a duração da greve; em outras palavras, essa medida não implica que a greve durará mais ou menos tempo.

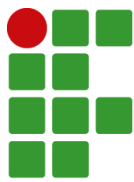
3. O término da greve depende da negociação de um acordo entre as entidades que representam os servidores e o Governo Federal em mesas de negociação. Uma nova reunião deve ser agendada em breve e, assim que a data for definida, toda a comunidade será informada.

4. Tão logo a greve seja encerrada, as aulas e o calendário serão retomados e as atividades não realizadas no período de suspensão serão repostas considerando:

- o direito de acesso dos estudantes ao conteúdo programático das ementas e o cumprimento da carga-horária dos componentes curriculares;
- as necessidades dos estudantes que tenham dificuldades de locomoção e/ou permanência no *campus* nos momentos de reposição;
- as necessidades dos formandos dos cursos técnicos e de graduação.

5. A greve representa um momento complicado para toda a comunidade acadêmica, sendo uma medida extrema e legal adotada pelos trabalhadores quando não há avanço nas negociações em busca de melhores condições de trabalho. Esta medida modifica temporariamente o funcionamento da instituição.

6. A pauta de recomposição salarial e reestruturação de carreiras é legítima e a valorização dos profissionais da educação é essencial para a manutenção da qualidade dos serviços prestados pelo IFPR à toda comunidade.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Pitanga



Ministério da Educação

7. É importante destacar que o movimento grevista tem obtido avanços nas negociações com o Governo Federal e espera-se que a normalidade institucional seja retomada o mais breve possível.

8. Por fim, a Direção Geral solicita que toda a comunidade acadêmica mantenha a tranquilidade para juntos superarmos esse momento conturbado e, tão logo seja possível, recuperarmos as atividades paralisadas e assim fortalecermos a educação pública, gratuita, inclusiva e de qualidade ofertada pelo IFPR.

9. A Direção Geral e equipe de gestão permanecem à disposição de toda comunidade para dialogar pelos seguintes meios:

Direção Geral - Daniel Rotella Cocco
Telefone e WhatsApp: 42 98442-3231
e-mail: daniel.cocco@ifpr.edu.br

Direção de Planejamento e Administração - Marcelo Mazzetto
Telefone e WhatsApp: 42 99812-2008
e-mail: diplad.pitanga@ifpr.edu.br

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão - Felipe Augusto Fernandes Borges
Telefone e WhatsApp: 42 99149-7522
e-mail: diepex.pitanga@ifpr.edu.br

Presencialmente de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h.

Pitanga, 26 de abril de 2024.

Daniel Rotella Cocco
Diretor Geral